



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 104/2022**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no dia 03 de março de 2022, onde irá tratar assuntos de interesse desta Municipalidade referente aos contratos de prestação de serviços vigentes e de fornecedores desta municipalidade, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873536** e do **CPF 071.062.462-04**, titular da conta nº 00030042-X e Agencia 3024-4-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 03 de março de 2022, no valor unitário de **R\$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 104/2022

**PORTARIA Nº 104/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do município de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Monte Alegre/Santarém/ Monte Alegre, no dia 03 de março de 2022, onde irá tratar assuntos de interesse desta Municipalidade referente aos contratos de prestação de serviços vigentes e de fornecedores desta municipalidade, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873536** e do **CPF 071.062.462-04**, titular da conta nº 00030042-X e Agência 3024-4-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 03 de março de 2022, no valor unitário de **R\$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**D1411959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/03/2022. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>